



AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da CPL do Município de Trairi,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, encaminho a vossa senhoria o PROJETO BASICO em anexo, que trata da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTONIO NA LOCALIDADE LAGOAS NOVAS DO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE**, com base no qual, fica essa Comissão de Licitação, desde já, autorizada a proceder com a abertura de processo licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA PUBLICA** para atendimento da demanda ora requeridos, e encaminhamos o presente processo a V. S. para as providências cabíveis.

Informo que foi verificado e constado junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 1.216.193,92 (UM MILHÃO DUZENTOS E DEZESSEIS MIL CENTOE NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria abaixo mencionada Município de Trairi, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Informamos ainda que as despesas decorrentes da referida contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária para o ano de 2024, abaixo mencionada:

Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte de Recurso
0502 12 361 0016 1.008	4.4.90.51.00	1540000000

Trairi - CE, 30 de novembro de 2023.

MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO